



Câmara Municipal de São Pedro da Aldéia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão
do Dia 02/12/93

PROJETO DE LEI Nº 119/93.

Francisco de Souza Filho

A COMISSÃO

Denomina Logradouro público neste Município.

DE Justiça e Educação
Em 03/12/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "LEOPOLDINO DE ALCANTARA VALENTE", a Rua projetada do loteamento Josefa Guimarães, com início na Rua 29 do loteamento Balneário das Conchas, e término no Sítio Fausto Jotta, localizado no Balneário das Conchas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 07 de dezembro de 19 93.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

LEOPOLDINO DE ALCANTARA VALENTE, pessoa humilde, mas que gozava de grande prestígio na comunidade de Balneário das Conchas, onde sempre viveu até seu último dia.

Pelo seu gesto simples de homem do povo, conquistou a amizade e o respeito de todos, seu falecimento deixou grande lacuna na localidade onde jamais será esquecido.

Pelo exposto, nada mais justo do que lhe prestar nos essa justa homenagem, colocando o seu nome numa rua no Bairro onde sempre viveu e amou.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 07 de dezembro de 19 93.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1993.

JANILDO CESARINO
- Vereador -

CMSPA 05